

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

### EDITAL Nº 658/UFFS/2017

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFFS E TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA/BACHARELADO/INTEGRAL CAMPI CHAPECÓ E PASSO FUNDO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do resultado definitivo e convocação para matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para as vagas ofertadas no Processo Seletivo de Transferência Interna, Retorno de Alunoabandono da UFFS e Transferência Externa para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral, por meio do Edital 524/GR/UFFS/2017, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2017**, para os *Campi* Chapecó e Passo Fundo.

1 Resultados definitivos obtidos pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) para o *Campus* Chapecó:

Total de Vagas	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS						
1	Nome do(a) candidato(a)		Ordem de classificação		Selecionado(a) para matrícula		
	Não houve inscrição.						
	Transferência Externa						
	Nome do(a) candidato(a)	Nota da prova objetiva	Data de nascimento	Ordem de classificação	Selecionado(a) para matrícula		
	Gabriela Alves da Silva Costa	7,17	02/06/1993	1°	Sim		
	Brenda Thomas	7,17	16/02/1997	2°	Sim		
2	Emely Hertz Bonetti	7,00	05/08/1994	3°	Sim*		
	Kalyston Carlos Pereira dos Reis	7,00	14/05/1997	4°	Não		
	Maurício Lanzini	6,83	10/09/1997	5°	Não		
	Erica Blenda da Silva	6,17	27/05/1995	6°	Não		
	Suélen Muxfeldt	5,83	03/07/1993		Desclassificado**		
	Laura Giesel Baldissera	5,83	03/07/1995		Desclassificado**		
	Gabriella D'avila Lopes	5,67	08/01/1995		Desclassificado**		
	Bruna Poletto	5,67	06/09/1995		Desclassificado**		
	Cassio Alberto Ortiz Soligo	5,67	26/11/1996		Desclassificado**		
	Mariane Scheffmacker Mocelin	5,67	20/02/1998		Desclassificado**		
	Marcela Paula Pegoraro	5,67	15/05/1998		Desclassificado**		



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

Bottega			
Thiago Mitsuyoshi Fukuda	5,50	19/12/1985	 Desclassificado**
Jennifer Karin De Lai	5,50	09/06/1991	 Desclassificado**
Louíse Paola Nichilatti	5,50	27/11/1996	 Desclassificado**
Alisson Vinicius Gagliotto	5,33	20/03/1986	 Desclassificado**
Luís Otávio Behrensdorf Kaiser	5,17	19/03/1992	 Desclassificado**
Ana Paula Galeazzi	5,17	16/10/1992	 Desclassificado**
Carlos Reinoldo Britzke Brandão	5,17	12/06/1993	 Desclassificado**
Rafaela Dias Adami	5,17	06/12/1993	 Desclassificado**
Gabrieli Pedrozo Goulart	5,17	05/07/1994	 Desclassificado**
Maurício Tonial	5,17	14/01/1996	 Desclassificado**
Juliana Ulsenheimer Knorst	5,17	08/09/1996	 Desclassificado**
Heloísa Heinen Lehnen	5,17	28/07/1997	 Desclassificado**
Marcos Paulo Dambros	5,00	18/11/1986	 Desclassificado**
João Octavio Celante da Silva	5,00	29/04/1992	 Desclassificado**
Aline Ansolin	5,00	30/07/1994	 Desclassificado**
Hélio Êndeler Júnior	4,83	03/09/1992	 Desclassificado**
Eduardo Dallazen	4,83	06/10/1997	 Desclassificado**
Annelise Becker Silva	4,67	09/07/1987	 Desclassificado**
Jaqueline Dall'agnol	4,67	08/02/1995	 Desclassificado**
Pablo Natanael Peruzzo	4,50	25/03/1995	 Desclassificado**
Priscila de Almeida	4,33	06/06/1992	 Desclassificado**
Tainá Gabriela Bedin Slevinski	4,33	04/10/1995	 Desclassificado**
Agatha Louise Piccini Thomé	4,33	20/11/1996	 Desclassificado**
Alessandra Becker Silva	4,00	09/07/1987	 Desclassificado**
Felipe Antonio Scartazzini Savicki	3,83	23/12/1977	 Desclassificado**
Gabriel Fernando Gomes	3,33	13/01/1981	 Desclassificado**
Aline Kessler	3,17	05/05/1983	 Desclassificado**
André Lunardi Mondadori Messaggi		08/06/1996	 Ausente
Bianca Cadore Moras		18/03/1997	 Ausente
Taís Cristina Rosset		28/06/1996	 Ausente
Willian Palhano de Moura		01/12/1988	 Ausente

<sup>(\*)</sup> Vaga ocupada conforme item 3.5 do edital 524/GR/UFFS/2017.

1

<sup>(\*\*)</sup> Conforme Art. 3°, Inciso II, parágrafo único, do Ato Deliberativo 001/2016 – CCME-CH, anexo III do Edital 524/UFFS/2017.



**1.2** O desempate entre os(as) candidatos(as) foi realizado de acordo com os critérios constantes no respectivo Ato Deliberativo do curso de Medicina/Bacharelado/Integral do *campus* Chapecó, anexo III do Edital 524/GR/UFFS/2017.

2 Resultados definitivos obtidos pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) para o *Campus* Passo Fundo:

### Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

Total de Vagas		Transferência Externa						
	Nome do(a) candidato(a)	Nota da prova objetiva	Data de nascimento	Ordem de classificação	Selecionado(a) para matrícula			
	Bruna Farina	6,83	03/10/97	1°	Sim			
	André Luiz Nunes Vieira Silva	6,33	13/03/95	2°	Sim			
	Silvia Andreia Zanetti	6,17	19/02/72	3°	Não			
	Tatiana Dall'Ago Aquilla	6,17	03/06/78	4°	Não			
	Matheus Mosele Serafini	6,17	29/03/94	5°	Não			
	Bruna Eduarda Folletto	6,17	06/05/96	6°	Não			
	Jackson Ribeiro Fernandes	6,00	14/04/96	7°	Não			
	Giovana Nascimento Antocheviez	6,00	21/06/97	8°	Não			
	Emanuel Cardoso Mafra	6,00	23/12/97	9°	Não			
	Maria Cristhina Tonatto Hillesheim	6,00	01/01/99	10°	Não			
	Danielle Antunes Daronch	5,83	13/08/87	11°	Não			
	Heron de Castro	5,83	10/10/91	12°	Não			
	João Pedro Lângaro	5,83	23/08/95	13°	Não			
	Daniel José dos Santos	5,67	01/12/82	14°	Não			
2	João Airton de Oliveira	5,67	17/06/93	15°	Não			
	Paloma Ortiz Pereira	5,67	20/11/93	16°	Não			
	Letícia Muneroli Pereira	5,67	07/04/96	17°				
	Liliane Leticia Possa	5,50	24/03/98	18°	Não			
	Gabriela Camargo Cardoso	5,33	17/07/97	19°	Não			
	Luísa Nichele de Godoi da Silva	5,17	16/08/97	20°	Não			
	Eliege Bortolini	5,00	18/06/90	21°	Não			
	Kamylla Machado Brizolla	5,00	16/08/95	22°	Não			
	Larisse Cristine Manfroi	4,83	03/12/92		Desclassificado*			
	Bruna Vansetto Duarte	4,83	27/03/95		Desclassificado*			
	Valesca de Carvalho Renner	4,83	27/10/95		Desclassificado*			
	Larissa Isabela Lunkes	4,83	23/01/97		Desclassificado*			
	Renan Rosso Nadal	4,83	27/05/98		Desclassificado*			



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

Bruna Bordignon Machado	4,67	23/10/95	 Desclassificado*
Alexsandra Vier	4,67	10/09/96	 Desclassificado*
Arthur Dutra Ricci	4,67	31/03/97	 Desclassificado*
Andrei Geronimo Campagnaro	4,50	22/10/83	 Desclassificado*
Eduardo Gracioli	4,50	13/07/93	 Desclassificado*
Gabriela Maycá Sanfelice	4,50	07/05/96	 Desclassificado*
Fernanda Foschiera Mognol	4,33	17/08/95	 Desclassificado*
Victória Lucateli Bernardi	4,17	14/11/97	 Desclassificado*
Marcelo Soares Ruviaro	4,00	18/05/81	 Desclassificado*
Andreia da Silva Rosa	4,00	09/09/91	 Desclassificado*
Matheus César Pabis	4,00	04/06/95	 Desclassificado*
Barbara Caroline Gomes da Silva	3,83	29/12/90	 Desclassificado*
Luana Klein Toscan	3,67	23/02/89	 Desclassificado*
Thayná Bohrer	3,67	24/05/91	 Desclassificado*
Majuriê Botini	3,33	03/06/93	 Desclassificado*
Isadora Rosy Pontalti	3,33	13/10/97	 Desclassificado*
Vinícius de Moura Garcia	3,00	02/03/80	 Desclassificado*
Emerson José Guth	0,00	18/08/81	 Ausente

<sup>(\*)</sup> Conforme Art. 3°, Inciso II, alínea "b" do Ato Deliberativo 002/2016 – CCM-PF, anexo IV do Edital 524/UFFS/2017.

**2.1** O desempate entre os(as) candidatos(as) foi realizado de acordo com os critérios constantes no respectivo Ato Deliberativo do curso de Medicina/Bacharelado/Integral do *campus* Passo Fundo, anexo IV do Edital 524/GR/UFFS/2017.

### 3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- **3.1** O(A) candidato(a) selecionado(a) para **Transferência Externa** para o Curso de Medicina/Bacharelado/Integral ofertado no *Campus* **Chapecó** deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó, **no período de 02 de agosto a 04 de agosto de 2017, para efetuar a matrícula,** portando a documentação relacionada no item 3.3 e seus subitens.
- **3.2** O(A) candidato(a) selecionado(a) para Transferência Externa para o Curso de Medicina/Bacharelado/Integral ofertado no *Campus* Passo Fundo deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *Campus* Passo Fundo, **no período de 19 de julho a 21 de julho de 2017, para efetuar a matrícula,** portando a documentação relacionada no item 3.3 e seus subitens.
- **3.3** A documentação para matrícula, relacionada nos itens seguintes, deverá ser apresentada pelos selecionados por transferência externa em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:
- a) Registro Geral (RG). Para candidatos(as) estrangeiros(as), serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei nº 6.815/80);



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

- **b**) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante do CPF obtido na página da Receita Federal, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>;
- c) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (disponível para acesso na página <www.tse.gov.br>);
- **d**) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5° da lei N° 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do Diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sotoposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (quando se tratar de certificado de exame supletivo, ele terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, Art. 38, inciso II) ou;
- **f**) Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o(a) candidato(a) concluiu esse nível de estudos no exterior (Art. 5°. da Resolução 09/CFE/1978).
- **g**) Comprovante de vacinação contra rubéola para candidata do sexo feminino até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº . 10.196/96/SC (exigência feita exclusivamente para as candidatas do *campus* de Chapecó-SC);
- **3.4** Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.
- **3.5** A falta de um dos documentos relacionados no item 3.3 e seus subitens impossibilitará a efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.
- **3.6** O(A) candidato(a) menor de 18 anos deverá realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.
- **3.7** O(A) candidato(a) que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há 90 dias, no máximo. No Boletim de Ocorrência deverá estar especificado, o tipo do documento.
- **3.8** As matrículas são exclusivamente presenciais.
- **3.9** Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.
- **3.10** O(A) candidato(a) matriculado(a) deverá confirmar sua vaga, presencialmente, na vigência dos cinco primeiros dias de aula referente ao semestre de ingresso na UFFS, sob pena de perda de vínculo com a instituição.
- **3.11** O(A) candidato(a) selecionado(a) que efetuar matrícula poderá solicitar, no período definido pelo calendário acadêmico da graduação, validação de componente curricular cursado com aprovação em outra IES.

### 4 LOCAIS E HORÁRIOS

- **4.1 Campus Chapecó:** Rodovia SC 484, Km 02, s/n, bairro Fronteira Sul, (saída para Guatambu), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica (bloco A sala 106) no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.
- **4.2** Campus Passo Fundo: RST 153, Km 3, s/n, Bairro Jardim América (anexo ao Seminário Nossa Senhora Aparecida), na Secretaria Acadêmica (sala 114), no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fone: (54) 3335-8517.

# **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

**5.2** De acordo com a Lei nº 12.089/2009, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.

**5.3** Conforme Art. 39, da Resolução nº 04/2014 - CONSUNI/CGRAD, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFFS.

**5.4** O(A) candidato(a) selecionado(a) que não comparecer, ou não constituir procurador(a) para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

**5.5** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o(a) candidato(a) não atendeu às disposições do presente Edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.

**5.6** O(A) candidato(a) não selecionado(a) ou não matriculado(a) poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data da matrícula. Após este período, os documentos serão encaminhados para eliminação.

**5.7** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor da UFFS, em exercício